

REQUERIMENTO N° , DE 2009
(Do Sr. Celso Russomanno)

Solicita-sejam convidados os Srs. Presidente e o Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil para discussão sobre o horário de funcionamento ao público das agências bancárias em todo o país.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Ex^a, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os Srs. Presidente e Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil para discussão sobre o horário de funcionamento ao público das agências bancárias em todo o país.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país de dimensão continental e, por isso, possui uma variada gama de peculiaridades geográficas e regionais. Infelizmente, os burocratas e tecnocratas que editam as normas práticas que norteiam atividades essenciais para a população parecem não perceberem a realidade e não se mostram sensíveis às reais necessidades de nossa sociedade e, em especial, não percebem que podem existir diferenças a serem tratadas em um país como o nosso, tendo em vista a já mencionada dimensão continental do Brasil.

É o que acontece com a Resolução nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2002, do Banco Central do Brasil, que determina no inciso I, do § 1º de seu art. 1º o seguinte: “I – o horário mínimo de expediente para o público será de cinco horas diárias ininterruptas, com atendimento obrigatório no período de 12:00 às 15:00 horas, horário de Brasília”.

A norma supracitada é genérica e faculta às instituições financeiras estabelecerem o horário de funcionamento, desde que respeitando os limites estabelecidos. No entanto, não há qualquer menção ou preocupação em ouvir e saber o que pensa tal ou qual comunidade. O tratamento dado é um tratamento de massa, de “boiada”, onde determinada sociedade local, de um município, por exemplo, fica subordinada às determinações das instituições financeiras, quando, na verdade, deveria ser o contrário.

Como ilustração prática do que estamos defendendo, enviamos em anexo, solicitação feita ao Banco Central do Brasil – BACEN – pela Câmara Municipal de Mongaguá – SP para alteração do horário de funcionamento dos bancos naquele município. Também em anexo, a resposta do BACEN e um “Abaixo-Assinado” de cidadãos brasileiros moradores daquele município pedindo a modificação do horário para que suas necessidades reais, mesmo que peculiares e locais, sejam mais bem atendidas.

Sala da Comissão, em _____ de 2009.

Deputado CELSO RUSSOMANNO